



MUNICÍPIO DE VINHAIS
PROCEDIMENTO CONCURSAL
REFERÊNCIA - O

Handwritten signature: Adilson

ATA - N.º 06

Procedimento concursal comum para o recrutamento de dois (2) Assistentes Operacionais, da área funcional de Motoristas na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação da Câmara Municipal de Vinhais.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para análise da reclamação do candidato Amâncio Manuel Pires Amaro.

No dia 07.07.2022 o candidato **Amâncio Manuel Pires Amaro**, manifestou interesse em que a sua prova fosse revista novamente pelo júri do procedimento concursal, uma vez que após análise da mesma entende que deveria ter obtido melhor pontuação.

O júri do procedimento concursal, após ter analisado novamente a prova do candidato, verificou que o candidato **Amâncio Manuel Pires Amaro**, não tem razões para que a sua nota seja alterada, devendo manter-se a nota inicialmente atribuída de 8,75 Valores.

▪ **Amâncio Manuel Pires Amaro = 8,75 Valores**

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	8,75
0,00	1,00	1,00	0,25	0,25	1,00	1,00	0,25	0,25	0,75	0,50	0,25	0,00	0,00	0,25	1,00	1,00	0,00	8,75

O júri do procedimento decidiu, por unanimidade não aceitar a reclamação e manter a decisão de **nota final do candidato de 8,75 Valores.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Presidente do Júri

(Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)